EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL/SC

Autos nº 5053673-88.2022.8.24.0038

SIG nº 08.2025.00058380-5

Ciente até o Evento 222.

Com observância à alteração noticiada no Evento 220, o Ministério Público reitera o parecer do Evento 218.

Blumenau, 18 de agosto de 2025.

[assinado digitalmente]

MARINA SAADE LAUX

Promotora de Justiça Substituta